



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18.3/2025 - PMI  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2025  
PROCESSO Nº 485/2025

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificações e definições mínimas constantes no termo de referência, anexo I do edital, que entre si celebram A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E A SÃO BENEDITO MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CONSTRUTORA E ELETROS.**

Por este Instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, com sede à AV. ELÁDIO LOBATO, s/n, bairro CIDADE NOVA, CEP 68.430-000, nesta cidade de IGARAPÉ-MIRI/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.191.333/0001-69, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ROBERTO PINA OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 123.\*\*\*.\*\*\*-72 e portador da cédula de identidade nº 392\*\*\*\* SSP/PA, no uso de suas atribuições, e do outro lado, a empresa SÃO BENEDITO MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CONSTRUTORA E ELETROS, estabelecida na RUA GILBRAS ALVES, S/N, bairro VILA MAIAUATA, CEP: 68.430-000 IGARAPÉ-MIRI/PA fone (91) 99962-2376, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.098.166/0001-05 e com Inscrição Estadual nº. , e-mail: patrese\_santoscosta@hotmail.com, neste ato representado pelo (a) PATRESE DOS SANTOS COSTA, portador da Cédula de Identidade nº 657\*\*\*\*\* PC/PA e do CPF/MF nº 023.\*\*\*.\*\*\*-25, têm entre si ajustados o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO:**

1.1. O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078/90 e alterações – (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015 e subsidiariamente, da legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

2.1. A presente licitação tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇO:**

3.1.

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Unidade	Qtde	Melhor Lance	Valor Total
	0001	<b>GRUPOS DE ITENS II - ARRUELAS, BARRA ROSCADA, PORCAS</b> Arruela lisa de 1/2" - ARRUELA MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO INTERNO: 1/2 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TIPO: LISA	Arruela lisa de 1/2" - TIPO: LISA	JOMARCA/JOMARCA	ADES	8260	R\$ 0,45	R\$ 3.717,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA**



0002	0002	Arruela lisa de 3/8" - ARRUELA MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO INTERNO: 3/8 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TIPO: LISA	Arruela lisa de 3/8" - TIPO: LISA	JOMARCA/JOMARCA	UN	17710	R\$ 0,30	R\$ 5.313,00
	0003	Arruela lisa de 5/16" - ARRUELA MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO INTERNO: 5/16 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TIPO: LISA	Arruela lisa de 5/16" - TIPO: LISA	JOMARCA/JOMARCA	UN	5670	R\$ 0,30	R\$ 1.701,00
	0004	Arruela lisa de 5/8" - ARRUELA MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO INTERNO: 5/8 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TIPO: LISA	Arruela lisa de 5/8" - TIPO: LISA	MABELINI/MABELINI	UN	4088	R\$ 0,60	R\$ 2.452,80
	0005	Barra Roscada 1/2" 1m - BARRA METAL FERROSO - MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, FORMATO SEÇÃO: REDONDO, COMPRIMENTO: 1M, DIÂMETRO: 1/2 POL, TIPO: ROSCADA	Barra Roscada 1/2" 1m - TIPO: ROSCADA	MULT/MULT	UN	1960	R\$ 12,41	R\$ 24.323,60
0006	0006	BARRA ROSCADA 3/4 - BARRA METAL FERROSO - MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, FORMATO SEÇÃO: REDONDO, COMPRIMENTO: 1M, DIÂMETRO: 3/4 POL, TIPO: ROSCADA	BARRA ROSCADA 3/4 - TIPO: ROSCADA	CISER/CISER	UN	375,2	R\$ 39,50	R\$ 14.820,40
	0007	Barra Roscada 3/8" 1m - BARRA METAL FERROSO - MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, FORMATO SEÇÃO: REDONDO, COMPRIMENTO: 1M, DIÂMETRO: 3/8 POL, TIPO: ROSCADA	Barra Roscada 3/8" 1m - TIPO: ROSCADA	MULT/MULT	UN	1960	R\$ 7,00	R\$ 13.720,00
	0008	Barra Roscada 5/16" 1m - BARRA METAL FERROSO - MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, FORMATO SEÇÃO: REDONDO, COMPRIMENTO: 1M, DIÂMETRO: 5/16 POL, TIPO: ROSCADA	Barra Roscada 5/16" 1m - TIPO: ROSCADA	MULT/MULT	UN	1960	R\$ 5,60	R\$ 10.976,00
	0009	Barra Roscada 5/8" 1m - BARRA METAL FERROSO - MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, FORMATO SEÇÃO: REDONDO, COMPRIMENTO: 1M, DIÂMETRO: 5/8 POL, TIPO: ROSCADA	Barra Roscada 5/8" 1m - TIPO: ROSCADA	MULT/MULT	UN	1960	R\$ 18,00	R\$ 35.280,00
	0010	Porca de 1/2" - MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: SEXTAVADA, DIÂMETRO DO FURO: 1/2 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO	Porca de 1/2" - MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: SEXTAVADA, DIÂMETRO DO FURO: 1/2 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO	NEW FIX/NEW FIX	UN	5229	R\$ 0,75	R\$ 3.921,75
	0011	Porca de 3/8" - MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: SEXTAVADA, DIÂMETRO DO FURO: 3/8 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO	Porca de 3/8" - MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: SEXTAVADA, DIÂMETRO DO FURO: 3/8 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO	BEL/BEL	UN	17759	R\$ 0,60	R\$ 10.655,40
	0012	Porca de 5/16" MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: SEXTAVADA, DIÂMETRO DO FURO: 5/16 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO	Porca de 5/16" MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: SEXTAVADA, DIÂMETRO DO FURO: 5/16 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO	CSNV/CSNV	UN	17759	R\$ 0,60	R\$ 10.655,40
	0013	Porca de 5/8" - MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: SEXTAVADA, DIÂMETRO DO FURO: 5/8 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO	Porca de 5/8" - MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: SEXTAVADA, DIÂMETRO DO FURO: 5/8 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO	UNC	UN	5719	R\$ 0,86	R\$ 4.918,34
<b>TOTAL DO LOTE</b>								<b>R\$ 104.947,29</b>
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>GRUPO DE ITENS III ELETRODO, BARRA CHATA, CANTONEIRA</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/Fabricante</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>Melhor Lance</b>	<b>Valor Total</b>
0003	0001	Eletrodo Solda elétrica - EM AÇO CARBONO, DIAMETRO 25 MM2	Eletrodo Solda elétrica - EM AÇO CARBONO	VONDER/VONDER	KG	1099	R\$ 13,13	R\$ 14.429,87
	0002	Barra Chata 1/2X3/16 - BARRA AÇO FORMATO DA SEÇÃO: CHATO, BITOLA: 1/2 X 3/16, COMPRIMENTO: 6M	Barra Chata 1/2X3/16 - BARRA AÇO FORMATO	BELGO/BELGO	UN	742	R\$ 37,25	R\$ 27.639,50
	0003	Barra Chata 1X3/16" - BARRA AÇO FORMATO DA SEÇÃO: CHATO, BITOLA: 1 X 3/16, COMPRIMENTO: 6M	Barra Chata 1X3/16" - BARRA AÇO FORMATO	BELGO/BELGO	UN	959	R\$ 31,00	R\$ 29.729,00
	0004	Barra Chata 2X1/4" - BARRA AÇO FORMATO DA SEÇÃO: CHATO, BITOLA: 2 X 1/4, COMPRIMENTO: 6M	Barra Chata 2X1/4" - 6M	BELGO/BELGO	UN	714	R\$ 59,20	R\$ 42.268,80
	0005	Barra Chata 2X3/16" - BARRA AÇO FORMATO DA SEÇÃO: CHATO, BITOLA: 2 X 3/16, COMPRIMENTO: 6M	Barra Chata 2X3/16" - 6M	BELGO/BELGO	UN	924	R\$ 72,25	R\$ 66.759,00
	0006	BARRA CHATA 3/4" X 1/8" - BARRA AÇO FORMATO DA SEÇÃO: CHATO, BITOLA: 3/4 X 1/8, COMPRIMENTO: 6M	BARRA CHATA 3/4" X 1/8" - 6M	BELGO/BELGO	UN	259,7	R\$ 15,52	R\$ 4.030,54
	0007	Cantoneira 1 1/2 x 3/16" - MATERIAL FERRO, TIPO ABAS IGUAIS 1 1/2 POL, ESPESSURA 3/16 POL	Cantoneira 1 1/2 x 3/16" - MATERIAL FERRO	GERDAU/GERDAU	UN	318,5	R\$ 62,10	R\$ 19.778,85
	0008	CANTONEIRA 1 1/2" X 1/8" - MATERIAL FERRO, TIPO ABAS IGUAIS 1 1/2 POL, ESPESSURA 1/8 POL	CANTONEIRA 1 1/2" X 1/8" - MATERIAL FERRO	GERDAU/GERDAU	UN	203	R\$ 66,25	R\$ 13.448,75
	0009	Cantoneira 1 x 3/16 - MATERIAL FERRO, TIPO ABAS IGUAIS 1 POL, ESPESSURA 3/16 POL	Cantoneira 1 x 3/16 - MATERIAL FERRO, TIPO	GERDAU/GERDAU	UN	315	R\$ 41,68	R\$ 13.129,20
	0010	CANTONEIRA 1" X 1/8" - MATERIAL FERRO, TIPO ABAS IGUAIS 1 POL, ESPESSURA 1/8 POL	CANTONEIRA 1" X 1/8" - MATERIAL FERRO, TIPO	GERDAU/GERDAU	UN	119,7	R\$ 35,65	R\$ 4.267,31
	0011	Cantoneira 2" x 3/16 - MATERIAL FERRO, TIPO ABAS IGUAIS 2 POL, ESPESSURA 3/16 POL	Cantoneira 2" x 3/16 - MATERIAL FERRO, TIPO	GERDAU/GERDAU	UN	161	R\$ 94,48	R\$ 15.211,28
	0012	CANTONEIRA 3/4" X 1/8" - MATERIAL FERRO, TIPO ABAS IGUAIS 3/4 POL, ESPESSURA 1/8 POL	CANTONEIRA 3/4" X 1/8" - MATERIAL FERRO, TIPO	GERDAU/GERDAU	UN	95,9	R\$ 72,81	R\$ 6.982,48
<b>TOTAL DO LOTE</b>								<b>R\$ 257.674,58</b>
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>GRUPO DE ITENS IV CHAPA GALVANIZADA</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/Fabricante</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>Melhor Lance</b>	<b>Valor Total</b>
0004	0001	Chapa articulada de 6mts - CHAPA DE AÇO, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, COMPRIMENTO: 6M	Chapa articulada de 6mts -	BELGO/BELGO	UN	584,5	R\$ 70,72	R\$ 41.335,84
	0002	Chapa de Zinco 0,80cm - MATERIAL: ZINCO, LARGURA: 0,80M, ESPESSURA: 1,45 MM	Chapa de Zinco 0,80cm - MATERIAL: ZINCO,	BELGO/BELGO	M	472,5	R\$ 35,00	R\$ 16.537,50
	0003	Chapa de Zinco 1,00cm - Chapa de Zinco 1,00cm - MATERIAL: ZINCO, LARGURA: 1,00M, ESPESSURA: 1,45 MM	Chapa de Zinco 1,00cm - Chapa de Zinco 1	BELGO/BELGO	M	542,5	R\$ 61,62	R\$ 33.428,85
	0004	Chapa Galvanizada nº 18 - CHAPA AÇO, MATERIAL: AÇO, ESPESSURA: 1,25 MM, COMPRIMENTO: 2.500 MM, LARGURA: 100MM, ACABAMENTO: GALVANIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRIZASA Nº 18	Chapa Galvanizada nº 18 - CHAPA AÇO	BELGO/BELGO	UN	402,5	R\$ 138,00	R\$ 55.545,00
	0005	Chapa Galvanizada nº 20 - CHAPA GALVANIZADA, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO 2M, LARGURA, 1M, ESPESSURA: 1MM, TIPO: Nº 20	Chapa Galvanizada nº 20 - CHAPA GALVANIZADA	BELGO/BELGO	UN	255,5	R\$ 105,00	R\$ 26.827,50
	0006	Chapa Galvanizada Ondulada 1.20 x 3 - Chapa Galvanizada Ondulada 1x2 - MATERIAL: AÇO, ESPESSURA: 0,65MM, COMPRIMENTO: 3M, LARGURA: 1,2 M, ACABAMENTO: GALVANIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ONDULADA	Chapa Galvanizada Ondulada 1.20 x 3 - Ch	BELGO/BELGO	M	224	R\$ 226,00	R\$ 50.624,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA**



	0007	Chapa Galvanizada Ondulada 1x2 - MATERIAL: AÇO, ESPESSURA: 0,65MM, COMPRIMENTO: 2M, LARGURA: 1M, ACABAMENTO: GALVANIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ONDULADA	Chapa Galvanizada Ondulada 1x2 - MATERIAL	BELGO/BELGO	M	210	R\$ 60,00	R\$ 12.600,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>								<b>R\$ 236.898,69</b>
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>GRUPO DE ITENS VI LIXAS</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/Fabricante</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>Melhor Lance</b>	<b>Valor Total</b>
0006	0001	Lixa Madeira N° 80 - MATERIAL: PAPEL, APLICAÇÃO: MARCENARIA, COMPRIMENTO: 275 MM, TIPO: LIXA MADEIRA, LARGURA: 225MM, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 80	Lixa Madeira N° 80 - MATERIAL: PAPEL, AP	3M/3M	UN	1316	R\$ 0,90	R\$ 1.184,40
	0002	Lixa Madeira N° 100 - MATERIAL: CARBURETO SILÍCIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: CINTA, TIPO GRÃO: 100, COMPRIMENTO: 610 MM, LARGURA: 75MM, TIPO COSTADO: PANO	Lixa Madeira N° 100 - MATERIAL: CARBURET	3M/3M	UN	700	R\$ 0,80	R\$ 560,00
	0003	Lixa P/Ferro N° 80 - MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA FERROM APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO: 80, COMPRIMENTO: 300MM, LARGURA: 200 MM	Lixa P/Ferro N° 80 - MATERIAL: ÓXIDO ALU	3M/3M	UN	1316	R\$ 1,65	R\$ 2.171,40
	0004	Lixa P/Ferro N° 100 - MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 100, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, TIPO COSTADO: PANO	Lixa P/Ferro N° 100 - MATERIAL: ÓXIDO AL	3M/3M	UN	812	R\$ 1,00	R\$ 812,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>								<b>R\$ 4.727,80</b>
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>GRUPO DE ITENS VII MADEIREITE E COMPENSADO</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/Fabricante</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>Melhor Lance</b>	<b>Valor Total</b>
0007	0001	Compensado 2,20 x 1,60 10mm - COMPENSADO MADEIRA - MATERIAL: VIROLA NAVAL, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,60, ESPESSURA: 10MM	Compensado 2,20 x 1,60 10mm	VIROLA/VIROLA	UN	350	R\$ 93,00	R\$ 32.550,00
	0002	Compensado 2,20 x 1,60 18mm - COMPENSADO MADEIRA - MATERIAL: VIROLA NAVAL, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,60, ESPESSURA: 18MM	Compensado 2,20 x 1,60 18mm - COMPENSADO	VIROLA/VIROLA	UN	350	R\$ 90,00	R\$ 31.500,00
	0003	Madeireite 2,20 x 1,10 x 10mm s/pintura - COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,10, ESPESSURA: 10MM	Madeireite 2,20 x 1,10 x 10mm s/pintura	VIROLA/VIROLA	FL	357	R\$ 50,00	R\$ 17.850,00
	0004	Madeireite 2,20 x 1,10 x 18mm s/pintura - COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,10, ESPESSURA: 18MM	Madeireite 2,20 x 1,10 x 18mm s/pintura	VIROLA/VIROLA	FL	248,5	R\$ 121,90	R\$ 30.292,15
<b>TOTAL DO LOTE</b>								<b>R\$ 112.192,15</b>
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>GRUPO DE ITENS VIII MASSA ACRÍLICA E MASSA CORRIDA</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/Fabricante</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>Melhor Lance</b>	<b>Valor Total</b>
0008	0001	Massa Acrílica 18L - TEMPO DE SECAGEM: 4H, COMPOSIÇÃO BÁSICA EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS: ALIFÁ, SOLUBILIDADE: ÁGUA	Massa Acrílica 18L - TEMPO DE SECAGEM: 4	VELOZ/VELOZ	UN	959	R\$ 79,20	R\$ 75.952,80
	0002	Massa Acrílica 3,6L - TEMPO DE SECAGEM: 4H, COMPOSIÇÃO BÁSICA EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS: ALIFÁ, SOLUBILIDADE: ÁGUA	Massa Acrílica 3,6L - TEMPO DE SECAGEM:	VELOZ/VELOZ	UN	626,5	R\$ 28,66	R\$ 17.955,49
	0003	Massa Corrida 18L - MASSA CORRIDA PVA - BALDE DE 18L - TIPO SUVINIL E/OU DE MELHOR QUALIDADE ELEVADA CONSISTÊNCIA SECAGEM RÁPIDA E BAIXO ODOR	Massa Corrida 18L - MASSA CORRIDA PVA	VELOZ/VELOZ	UN	889	R\$ 44,00	R\$ 39.116,00
	0004	Massa Corrida 3,6L - MASSA CORRIDA PVA - BALDE DE 3,6L - TIPO SUVINIL E/OU DE MELHOR QUALIDADE ELEVADA CONSISTÊNCIA SECAGEM RÁPIDA E BAIXO ODOR	Massa Corrida 3,6L - MASSA CORRIDA PVA	HIDROTINTAS/HIDROTINTAS	UN	696,5	R\$ 20,12	R\$ 14.013,58
<b>TOTAL DO LOTE</b>								<b>R\$ 147.037,87</b>
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>GRUPO DE ITENS X PARAFUSOS</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/Fabricante</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>Melhor Lance</b>	<b>Valor Total</b>
0010	0001	Parafuso cabeça chata 3,2 x 25 c/ porca - Parafuso Cabeça Chata 3,2 X 25 ASME B18.6.1 Aço Carbono Zincado Branco	Parafusocabeça chata 3,2 x 25 c/ porca	CISER/CISER	UN	3454,5	R\$ 0,35	R\$ 1.209,08
	0002	Parafuso cabeça chata 3,8 x 20 c/ porca - Parafuso Cabeça Chata 3,8 X 20 ASME B18.6.1 Aço Carbono Zincado Branco	Parafuso cabeça chata 3,8 x 20 c/ porca	CISER/CISER	UN	3594,5	R\$ 0,60	R\$ 2.156,70
	0003	Parafuso cabeça chata 3.5x13 c/ porca - Parafuso Cabeça Chata 3,5 X 13 ASME B18.6.1 Aço Carbono Zincado Branco	Parafusocabeça chata 3.5x13 c/ porca	CISER/CISER	UN	3594,5	R\$ 0,68	R\$ 2.444,26
	0004	Parafusoscombuchadefixação nº 08 - MATERIAL: AÇO, REFERÊNCIA DA BUCHA: Nº 8	Parafusos com bucha de fixação nº 08 - M	CISER/CISER	DZ	364	R\$ 0,62	R\$ 225,68
	0005	Parafusos com bucha de fixação nº 10 - MATERIAL: AÇO, REFERÊNCIA DA BUCHA: Nº 10	Parafusos com bucha de fixação nº 10 - M	CISER/CISER	ADES	364	R\$ 1,00	R\$ 364,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>								<b>R\$ 6.399,72</b>
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>GRUPO DE ITENS XI PERFIL 'U'</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/Fabricante</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>Melhor Lance</b>	<b>Valor Total</b>
0011	0001	PERFIL U 100MM - PERFIL METAL FERROSO - MATERIAL: FERRO, FORMATO DE SEÇÃO: U, LARGURA: 100 MM, ALTURA: 40 MM, ESPESSURA CHAPA: 2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENRIJECIDO	PERFIL U 100MM - PERFIL METAL FERROSO	ARCELORMITTAL/ARCELORMITTAL	UN	1659	R\$ 97,92	R\$ 162.449,28
	0002	PERFIL U 50MM - PERFIL METAL FERROSO - MATERIAL: AÇO CARBONO, FORMATO DE SEÇÃO: U, LARGURA: 50 MM, ALTURA: 25 MM, ESPESSURA CHAPA: 3MM	PERFIL U 50MM - PERFIL METAL FERROSO - M	ARCELORMITTAL/ARCELORMITTAL	UN	931	R\$ 65,32	R\$ 60.812,92
	0003	PERFIL U 75MM - PERFIL METAL FERROSO - MATERIAL: FERRO, FORMATO DE SEÇÃO: U, LARGURA: 75 MM, ALTURA: 40MM, ESPESSURA CHAPA: 2,65 MM, COMPRIMENTO: 6M, APLICAÇÃO: ESTRUTURA METÁLICA	PERFIL U 75MM - PERFIL METAL FERROSO - M	ARCELORMITTAL/ARCELORMITTAL	UN	931	R\$ 115,00	R\$ 107.065,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>								<b>R\$ 330.327,20</b>
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>GRUPO DE ITENS XII PINCEL</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/Fabricante</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>Melhor Lance</b>	<b>Valor Total</b>
0001	0001	Broxa Média - BROXA RETANGULAR MEDIA 16 X 6 CM COM CABO COM CERDAS DE MONOFILAMENTO CEPAS E CABO EM POLIPROPILENO	Broxa Média - ROXA RETANGULAR MEDIA 16	CASTOR/CASTO R	UN	945	R\$ 3,60	R\$ 3.402,00
	0002	Pinel 1 1/2 - PINCEL PINTURA PREDIAL MATERIAL CERDAS: GRIS, TAMANHO: 1 1/2, MATERIAL CABO: PLÁSTICO	Pinel 1 1/2 - PINCEL PINTURA PREDIAL MA	ROMA/ROMA	UN	525	R\$ 2,64	R\$ 1.386,00
	0003	Pinel 1/2 - PINCEL PINTURA PREDIAL MATERIAL CERDAS: GRIS, TAMANHO: 1/2, MATERIAL CABO: PLÁSTICO	Pinel 1/2 - PINCEL PINTURA PREDIAL MATE	CASTOR/CASTO R	UN	525	R\$ 1,50	R\$ 787,50
	0004	Pinel 2.1/2 - PINCEL PINTURA PREDIAL MATERIAL CERDAS: GRIS, TAMANHO: 2 1/2, MATERIAL CABO: PLÁSTICO	Pinel 2.1/2 - PINCEL PINTURA PREDIAL MA	CASTOR/CASTO R	UN	525	R\$ 3,58	R\$ 1.879,50
	0005	PINCEL 3" - Pinel Pintura Predial Material Cerdas: Sintético , Tipo Cabo: Médio, Tamanho: 3 , Material Cabo: Madeira , Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado	PINCEL 3" - Pinel Pintura Predial Mater	CASTOR/CASTO R	UN	140	R\$ 5,59	R\$ 782,60



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA**



0012	0006	PINCEL 4" - Pincel Pintura Predial Material Cerdas: Sintético, Tipo Cabo: Curto, Tamanho: 4 Polegadas, Material Cabo: Madeira, Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado	PINCEL 4" - Pincel Pintura Predial Mater	CASTOR/CASTO R	UN	140	R\$ 8,22	R\$ 1.150,80
	0007	Pincel De Seda Letras Nº 16 - Tamanho: 16 Cerdas de seda sintética Material: madeira e alumínio	Pincel De Seda Letras Nº 16 - Tamanho: 1	CONDOR/COND OR	UN	525	R\$ 6,00	R\$ 3.150,00
	0008	Rolo De Lã 09cm - ROLO PINTURA PREDIAL - MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, COMPRIMENTO: 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE/GARFO DE AÇO GALVANIZADO	Rolo De Lã 09cm- ROLO PINTURA PREDIAL -	COMPEL/COMPE L	UN	455	R\$ 5,44	R\$ 2.475,20
	0009	Rolo De Lã 15 cm - ROLO PINTURA PREDIAL - MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, COMPRIMENTO: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE/GARFO DE AÇO GALVANIZADO	Rolo de Lã 15 cm - ROLO PINTURA PREDIAL	COMPEL/COMPE L	ADES	490	R\$ 6,84	R\$ 3.351,60
	0010	Rolo De Lã 23cm - ROLO PINTURA PREDIAL - MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, COMPRIMENTO: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE/GARFO DE AÇO GALVANIZADO	Rolo de Lã 23cm - ROLO PINTURA PREDIAL -	ROMA/ROMA	UN	483	R\$ 9,00	R\$ 4.347,00
	0011	ROLO DELÃ 29CM - Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro, Material Tubo: Plástico , Aplicação: Superfície Lisa/Rugosa/Acrílica E Látex, Comprimento: 29 CM	ROLO DE LÃ 29CM - Rolo Pintura Predial M	ROMA/ROMA	UN	140	R\$ 16,00	R\$ 2.240,00
	<b>TOTAL DO LOTE</b>							
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>GRUPO DE ITENS XV CORANTE, SELADOR, TINTAS, THINNER, VERNIZ, ZARCÃO, COLA</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/Fabricante</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>Melhor Lance</b>	<b>Valor Total</b>
0015	0001	CORANTE (BISNAGA) - CORANTE LIQUIDO BISNAGA DE 50 ML, CORES VARIADAS - TIPO XADREZ OU SIMILAR	CORANTE ( BISNAGA) - CORANTE LIQUIDO	HIDROTINTAS/HI DROTINTAS	UN	2765	R\$ 3,20	R\$ 8.848,00
			BIS					
	0002	CAIXA PARA ROLO DE PINTURA - BANDEJA PINTURA MATERIAL: PLÁSTICO COMPRIMENTO: 34,50 CM, LARGURA: 26 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESCORREDOR DE TINTA E ALÇA METÁLICA , CAPACIDADE MÍNIMA: 10 TIPO: BALDE / CAÇAMBA , FORMATO: RETANGULAR	CAIXA PARA ROLO DE PINTURA - BANDEJA PIN	MAX/MAX	UN	70	R\$ 8,80	R\$ 616,00
	0003	SPRAY LATA DE 350 ML - TINTA ARTÍSTICA - TINTA ARTÍSTICA COMPOSIÇÃO: A BASE DE RESINA ACRÍLICA , TIPO: SECAGEM RÁPIDA, COR: VARIADA APLICAÇÃO: ARTESANATOS, ROUPAS/TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS APRESENTAÇÃO: SPRAY, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RENDIMENTO DE 1,8M² A2,7M²	SPRAY LATA DE 350 ML - TINTA ARTÍSTICA -	TEKBO/TEKBO	UN	420	R\$ 18,25	R\$ 7.665,00
	0004	SELADOR ACRÍLICO - SELADOR - SELADOR TIPO: ACRÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	SELADOR ACRÍLICO - SELADOR - SELADOR TIP	HIDROTINTAS/HI DROTINTAS	LT	350	R\$ 77,63	R\$ 27.170,50
	0005	THINNER 5L - DILUENTE TINTA - THINNER, EMBALAGEM 5L. À BASE DE SOLVENTE INDICADO PARA LIMPEZA DE FERRAMENTAS E DILUIÇÃO DE TINTAS ESMALTE SINTÉTICO, ÓLEOS, VERNIZES, FUNDOS PARA METAIS E COMPLEMENTOS PARA MADEIRAS À BASE DE RESINA ALQUÍDICA.	THINNER 5L - DILUENTE TINTA - THINNER, E	ANJO/ANJO	GAL	175	R\$ 78,80	R\$ 13.790,00
	0006	TINTA ACRÍLICA 18L - TINTA PINTURA PREDIAL - COMPOSIÇÃO BÁSICA; ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO: FOSCO, COR: VARIADA, DILUENTE INDICADO: ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO E PINCEL	TINTA ACRÍLICA 18L - TINTA PINTURA PREDI	SUPERDEMAIS HIDROTINTAS	LT	1190	R\$ 99,00	R\$ 117.810,00
	0007	TINTA ACRÍLICA 3,6L - TINTA PINTURA PREDIAL - COMPOSIÇÃO BÁSICA; ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO: FOSCO, COR: VARIADA, DILUENTE INDICADO: ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO E PINCEL	TINTA ACRÍLICA 3,6L - TINTA PINTURA PRED	SUPERDEMAIS HIDROT INTAS	GAL	1071	R\$ 38,00	R\$ 40.698,00
	0008	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L - TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO: SINTÉTICO, COR: VARIADA APLICAÇÃO: PAREDE/MADEIRA/ ESTRUTURA METÁLICA	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L - TINTA ESM	HIDROTINTAS/HI DROTINTAS	GAL	1036	R\$ 63,77	R\$ 66.065,72
	0009	TINTA P/PISO 18L - TINTA ESMALTE - SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: PISO, COR VARIADA, MATERIAL: COMPONENTE POLIURETANO, RENDIMENTO: 15 M2/GI/2 DEMÃOS, TIPO: SINTÉTICA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO E VISCOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM 3 A 4 H	TINTA P/PISO 18L - TINTA ESMALTE SUPER	QUALITEX/QUAL ITEX	LT	969,5	R\$ 155,00	R\$ 150.272,50
	0010	TINTA PARA TELHADO (CERÂMICA) - TINTA BRILHANTE PARA CERÂMICA TELHAS E TIJOLOS - EXTERNA E INTERNA - GALÃO 18L - TINTA BRILHANTE PARA CERÂMICA - TELHAS E TIJOLOS - EXTERNA E INTERNA - GALÃO 18L	TINTA PARA TELHADO (CERÂMICA) - TINTA BR	HIDROTINTAS/HID ROTINTAS	LT	140	R\$ 154,50	R\$ 21.630,00
	0011	TINTA PVA 18 LITROS - COMPONENTES LÁTEX PVA, ÁGUA, RESINA E PIGMENTOS, ASPECTOS FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR: VARIADA, PRAZO DE VALIDADE: 36 MESES, TIPO DE ACABAMENTO: FOSCO	TINTA PVA 18 LITROS - COMPONENTES LÁTEX	SUPERDEMAIS HIDROTINTAS	LT	416,5	R\$ 99,00	R\$ 41.233,50
	0012	TINTA PVC 3,6L - COMPONENTES LÁTEX PVA, ÁGUA, RESINA E PIGMENTOS ASPECTOS FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR: VARIADA, PRAZO DE VALIDADE: 36 MESES, TIPO DE ACABAMENTO: FOSCO	TINTA PVC 3,6L - COMPONENTES LÁTEX PVA,	SUPERDEMAIS HIDROTINTAS	GAL	287	R\$ 38,00	R\$ 10.906,00
	0013	TINTA SEMI BRILHO LATÃO DE 18L - COMPONENTES: ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: VERDE, TIPO ACABAMENTO: SEMI-BRILHO	TINTA SEMI BRILHO LATÃO DE 18L - COMPONE	VELOZ/VELOZ	LT	350	R\$ 190,00	R\$ 66.500,00
	0014	VERNIZ 3,6L - ACABAMENTO: FOSCO, COR INCOLOR, TIPO: MARÍTIMO, COMPOSIÇÃO: RESINAS ALQUÍDICAS MODIFICADAS COM POLIURETANO.	VERNIZ 3,6L - ACABAMENTO: FOSCO, COR INC	HIDROTINTAS/HI DROTINTAS	GAL	259	R\$ 73,71	R\$ 19.090,89
	0015	COLA BRANCA C/ 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: COLA BRANCA DE ALTA RESISTÊNCIA BASE DE PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL. EMBALAGEM 1X 1KG	COLA BRANCA C/ 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO:	HIDROTINTAS/HI DROTINTAS	UN	261,1	R\$ 9,00	R\$ 2.349,90
	0016	ZARCÃO CINZA OU BRANCO 3,6 LT - TPESO ESPECÍFICO: 1,30 A 1,35 G/ML, TEMPO DE SECAGEM: 24H, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E REVÓLVER, TIPO SECAGEM: AR, PRAZO VALIDADE: 3 ANOS, COR: CINZA	ZARCÃO CINZA OU BRANCO 3,6 LT - TPESO ES	VELOZ/VELOZ	GAL	156,1	R\$ 62,00	R\$ 9.678,20
<b>TOTAL DO LOTE</b>								<b>R\$ 604.324,21</b>
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>GRUPO DE ITENS XVI TUBO GALVANIZADO, TUBO DE PAREDE GROSSA</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/Fabricante</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>Melhor Lance</b>	<b>Valor Total</b>
	0001	Tubo Galvanizado 1" - TUBO AÇO - ESPECIFICAÇÃO: GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO: 1 POL, COMPRIMENTO: 6M	Tubo Galvanizado 1" - TUBO AÇO - ESPECIF	GERDAU/GERDA U	UN	556,5	R\$ 40,50	R\$ 22.538,25
	0002	Tubo Galvanizado 1.1/2" - TUBO AÇO - ESPECIFICAÇÃO: GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO: 1 1/2 POL, COMPRIMENTO: 6M	Tubo Galvanizado 1.1/2" - TUBO AÇO - ES	AÇO CEARENCE/AÇO CEARENCE	UN	276,5	R\$ 68,65	R\$ 18.981,73



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA**



0016	0003	Tubo Galvanizado 1. 1/4" - TUBO AÇO - ESPECIFICAÇÃO: GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO: 1 1/4 POL, COMPRIMENTO: 6M	Tubo Galvanizado 1. 1/4" - TUBO AÇO - ES	QUALITY TUBOS/QUALITY TUBOS	UN	276,5	R\$ 63,00	R\$ 17.419,50
	0004	Tubo Galvanizado 1/4" - TUBO AÇO - ESPECIFICAÇÃO: GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO: 1/4 POL, COMPRIMENTO: 6M	Tubo Galvanizado 1/4" - TUBO AÇO - ESPEC	QUALITY TUBOS/QUALITY TUBOS	UN	154	R\$ 63,02	R\$ 9.705,08
	0005	Tubo Galvanizado 2 1/2" TUBO AÇO - ESPECIFICAÇÃO: GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO: 2 1/2 POL, COMPRIMENTO: 6M	Tubo Galvanizado 2 1/2" TUBO AÇO - ESPEC	QUALITY TUBOS/QUALITY TUBOS	UN	210	R\$ 104,93	R\$ 22.035,30
	0006	Tubo Galvanizado 2" TUBO AÇO - ESPECIFICAÇÃO: GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO: 2 POL, COMPRIMENTO: 6M	Tubo Galvanizado 2" TUBO AÇO - ESPECIFIC	QUALITY TUBOS/QUALITY TUBOS	UN	581	R\$ 96,62	R\$ 56.136,22
	0007	Tubo Galvanizado 3" - TUBO AÇO - ESPECIFICAÇÃO: GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO: 3 POL, COMPRIMENTO: 6M	Tubo Galvanizado 3" - TUBO AÇO - ESPECIF	QUALITY TUBOS/QUALITY TUBOS	UN	653,1	R\$ 193,10	R\$ 126.113,61
	0008	TUBO GALVANIZADO 3/4" X 2,87MM - TUBO AÇO - ESPECIFICAÇÃO: GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO: 3/4 POL x 2,87 MM, COMPRIMENTO: 6M	TUBO GALVANIZADO 3/4" X 2,87MM - TUBO AÇ	QUALITY TUBOS/QUALITY TUBOS	UN	183,4	R\$ 63,15	R\$ 11.581,71
	0009	VARA DE TUBO DE PAREDE GROSSA 1 1/2"	VARA DE TUBO DE PAREDE GROSSA 1 1/2"	BELGO/BELGO	UN	105	R\$ 57,00	R\$ 5.985,00
	0010	VARA DE TUBO DE PAREDE GROSSA 1 3/4"	VARA DE TUBO DE PAREDE GROSSA 1 3/4"	BELGO/BELGO	UN	70	R\$ 72,25	R\$ 5.057,50
	0011	VARA DE TUBO DE PAREDE GROSSA 1"	VARA DE TUBO DE PAREDE GROSSA 1"	BELGO/BELGO	UN	84	R\$ 45,50	R\$ 3.822,00
	0012	VARA DE TUBO DE PAREDE GROSSA 1/2"	VARA DE TUBO DE PAREDE GROSSA 1/2"	BELGO/BELGO	UN	70	R\$ 44,50	R\$ 3.115,00
	0013	VARA DE TUBO DE PAREDE GROSSA 1/4"	VARA DE TUBO DE PAREDE GROSSA 1/4"	BELGO/BELGO	UN	136,5	R\$ 58,00	R\$ 7.917,00
	<b>TOTAL DO LOTE</b>							
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>GRUPO DE ITENS XVIII LAJE PRE-MOLDADE E TRELIÇA</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/Fabricante</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>Melhor Lance</b>	<b>Valor Total</b>
0018	0001	Laje Pré Moldada Trelçada incluso isopor (sem aplicação) COMPONENTES: TRILHO DE CONCRETO ARMADO/BLOCO DE EPS (POLIEST, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, TIPO: TRELIÇADA)	Laje Pré Moldada Trelçada incluso isopor	S.B.M.C/S.B.M.C	M	2625	R\$ 37,50	R\$ 98.437,50
	0002	Trelha de 12mt - MATERIAL: AÇO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTO DA BARRA: 12MT	Trelha de 12mt - MATERIAL: AÇO CA-60 N	DIMENSÃO	M	1477	R\$ 35,38	R\$ 52.256,26
<b>TOTAL DO LOTE</b>								<b>R\$ 150.693,76</b>
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>GRUPO DE ITENS XX DOBRADIÇAS, FECHADURA, GONZO E FERROLHO</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/Fabricante</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>Melhor Lance</b>	<b>Valor Total</b>
0020	0001	Dobradiças 2" Zincada - MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO, TAMANHO: 2 POL	Dobradiças 2" Zincada - MATERIAL: AÇO CA	SILVANA/SILVANA	PAR	472,5	R\$ 3,00	R\$ 1.417,50
	0002	Dobradiças 3" Zincada - MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO, TAMANHO: 3 POL	Dobradiças 3" Zincada - MATERIAL: AÇO CA	SILVANA/SILVANA	PAR	451,5	R\$ 4,86	R\$ 2.194,29
	0003	Fechadura externa para porta madeira - MATERIAL CAIXA: LATÃO, MATERIAL LINGUETA: LATÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO BRILHANTE MATERIAL TAMBOR SEGREGO: LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILINDRO OVAL COM 5 PINOS, TIPO: EXTERNA, APLICAÇÃO: PORTA COMPRIMENTO: 15,50 CM, ALTURA: 22,40 CM, ESPESSURA: 2,50 CM	Fechadura externa para porta madeira - M	SILVANA/SILVANA	UN	521,5	R\$ 38,16	R\$ 19.900,44
	0004	Gonzo 1/2" - GONZO PASSANTE DIÂMETRO: 1/2 POL, PRODUZIDA EM AÇO	Gonzo 1/2" - GONZO PASSANTE DIÂMETRO: 1/2	CISER/CISER	UN	409,5	R\$ 2,07	R\$ 847,67
	0005	Gonzo 5/8" - GONZO PASSANTE DIÂMETRO: 5/8 POL, PRODUZIDA EM AÇO	Gonzo 5/8" - GONZO PASSANTE DIÂMETRO: 5/8	CISER/CISER	UN	308	R\$ 4,23	R\$ 1.302,84
	0006	Ferrolho Zincado 2,5" - Tarjeta Fio Redondo Zincado 2,5 POL	Ferrolho Zincado 2,5" - Tarjeta Fio Redo	LOTH/LOTH	UN	3668	R\$ 2,50	R\$ 9.170,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>								<b>R\$ 34.832,74</b>
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>GRUPO DE ITENS XXI FORRO E RODA FORRO</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/Fabricante</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>Melhor Lance</b>	<b>Valor Total</b>
0021	0001	Forro PVC 10CM C/ 6m - FORRO PVC FRISADO BRANCO RÉGUA DE 10 CM DE LARGURA DE 8 MM A 10 MM DE ESPESSURA E 6 M DE COMPRIMENTO	Forro PVC 10CM C/ 6m - FORRO PVC FRISADO	MAIS P.V.C/MAIS P.V.C	M	5250	R\$ 14,84	R\$ 77.910,00
	0002	Roda Forro PVC COMPRIMENTO 6m - TIPO: U, MEDIDA: 8MM X 6M (LXC), MATERIAL: PVC.	Roda Forro PVC COMPRIMENTO 6m - TIPO: U,	MAIS P.V.C/MAIS P.V.C	M	973	R\$ 19,59	R\$ 19.061,07
<b>TOTAL DO LOTE</b>								<b>R\$ 96.971,07</b>
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>GRUPO DE ITENS XXII CABO DE AÇO, CADEADO, TELA DE ARAME FINO, CORRENTE</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/Fabricante</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>Melhor Lance</b>	<b>Valor Total</b>
0022	0001	Cabo de Aço 1/2" - CABO AÇO - TRATAMENTO SUPERFICIAL: INOXIDÁVEL, TIPO: ALMA DE FIBRA, BITOLA: 1/2 POL	Cabo de Aço 1/2" - CABO AÇO - TRATAMENTO	CISER/CISER	M	616	R\$ 23,60	R\$ 14.537,60
	0002	Cabo de Aço 3/8" - CABO AÇO - TRATAMENTO SUPERFICIAL: INOXIDÁVEL, TIPO: ALMA DE FIBRA, BITOLA: 3/8 POL	Cabode Aço 3/8" - CABO AÇO - TRATAMENTO	CISER/CISER	M	546	R\$ 16,00	R\$ 8.736,00
	0003	Cadeado E-35 - MATERIAL: LATÃO, MATERIAL HASTE: AÇO, ALTURA: 56,50 MM, LARGURA: 35 MM	Cadeado E-35 - MATERIAL: LATÃO, MATERIAL	PAPAIZ/PAPAIZ	UN	378	R\$ 17,20	R\$ 6.501,60
	0004	CORRENTE ELO 1/2 - ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO: 1/2 POL	CORRENTE ELO 1/2 - ELO CURTO COMUM, SOLD	ARCHER/ARCHER	UN	361,9	R\$ 40,00	R\$ 14.476,00
	0005	Cadeado E-45 - MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 45	Cadeado E-45 - MATERIAL: LATÃO MACIÇO, M	PAPAIZ/PAPAIZ	UN	367,5	R\$ 4,00	R\$ 1.470,00
	0006	Tela de arame fina 1,4 x 50m comprimento - MATERIAL: ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA: MOSQUITTEIRO, TIPO ABERTURA MALHA QUADRADA, TAMANHO ABERTURA MALHA: 1,60 MM, COMPRIMENTO: 50M ALTURA: 1,4 M, REVESTIMENTO: GALVANIZADO	Tela de arame fina 1,4 x 50m	G.S.P	ADES	455	R\$ 7,20	R\$ 3.276,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA**



TOTAL DO LOTE								R\$ 48.997,20
Lote	Item	GRUPO DE ITENS XXIII ELETRODUTO	Modelo	Marca/Fabricante	Unidade	Qtde	Melhor Lance	Valor Total
0023	0001	Eletroduto 1 1/4" - ELETRODUTO MATERIAL: PVC, TIPO: ANTI- CHAMA, COCINZA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 15465, COMPRIMENTO: 3M, DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/4 POL	Eletroduto 1 1/4" - ELETRODUTO MATERIAL: P	KRONA/KRONA	UN	623	R\$ 12,00	R\$ 7.476,00
	0002	Eletroduto 1 1/2" - ELETRODUTO MATERIAL: PVC, TIPO: ANTI- CHAMA, COCINZA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 15465, COMPRIMENTO: 3M, DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/2 POL	Eletroduto 1 1/2" - ELETRODUTO MATERIAL: P	KRONA/KRONA	UN	406	R\$ 15,00	R\$ 6.090,00
TOTAL DO LOTE								R\$ 13.566,00
Lote	Item	GRUPO DE ITENS XXIV LAPIS, ROLO DE FITA	Modelo	Marca/Fabricante	Unidade	Qtde	Melhor Lance	Valor Total
0024	0001	Lápis de Carpinteiro - LÁPIS PRETO - MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2MM, DUREZA CARGA: 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CARPINTEIRO, MATERIAL CARGA: GRAFITE	Lápis de Carpinteiro - LÁPIS PRETO - MAT	IRWIN/ IRWIN	UN	73,5	R\$ 1,66	R\$ 122,01
	0002	Rolo de fita crepe - FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50M, COR: BEGE, APLICAÇÃO: MULTUISO	Rolo de fita crepe - FITA ADESIVA, MATER	ADERE/ADERE	UN	770	R\$ 3,68	R\$ 2.833,60
TOTAL DO LOTE								R\$ 2.955,61
Lote	Item	GRUPO DE ITENS XXV PLÁSTICO PRETO, LONA, MANGUEIRO, TELA PLÁSTICA	Modelo	Marca/Fabricante	Unidade	Qtde	Melhor Lance	Valor Total
0025	0001	Plástico preto de polipropileno - Largura 4m - LONA PLÁSTICA - ESPESSURA 0,8 MM, LARGURA: 4M, COMPRIMENTO: 5M, COR: PRETA, APLICAÇÃO COBERTURA E PROTEÇÃO, MATERIAL: POLIETILENO	Plástico preto de polipropileno - Largur	ELPAK/ELPAK	M	2030	R\$ 9,50	R\$ 19.285,00
	0002	Lona Plástica - LONA PLÁSTICA - ESPESSURA: 150 MICRA, LARGURA: 4M, COMPRIMENTO: 100M, APLICAÇÃO: COBERTURA DE PROTEÇÃO	Lona Plástica - LONA PLÁSTICA - ESPESSUR	ELPAK/ELPAK	M²	651	R\$ 4,30	R\$ 2.799,30
0026	0003	Mangueira PVC transparente 3/4" - MANGUEIRA HIDRÁULICA - DIÂMETRO INTERNO: 3/4 POL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA E TRANSPARENTE	Mangueira PVC transparente 3/4" - MANGUE	QUALITY/QUALIT Y	M	539	R\$ 3,50	R\$ 1.886,50
	0004	Tela plástica 1,20 x 50m - EM POLIPROPILENO VIRGEM COM PROTEÇÃO UV, COM CORES, MALHAS E ALTURAS DIFERENTES. MALHA: 100 X 40 MM, LARGURA: 1,20M, COMPRIMENTO: 50 M	Tela plástica 1,20 x 50m - EM POLIPROPIL	PAPERPLAST/PA PERPLAST	UN	448	R\$ 68,20	R\$ 30.553,60
	0005	Mangueira PVC transparente fibrada 1" - MANGUEIRA HIDRÁULICA - DIÂMETRO INTERNO: 1POL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIBRADA E TRANSPARENTE	Mangueira PVC transparente fibrada 1"	QUALITY/QUALIT Y	ADES	269,5	R\$ 5,47	R\$ 1.474,17
TOTAL DO LOTE								R\$ 55.998,57
Lote	Item	GRUPO DE ITENS XXVI TAMBOR E MOLA PARA PORTA DE ENROLAR	Modelo	Marca/Fabricante	Unidade	Qtde	Melhor Lance	Valor Total
0026	0001	Tambor para porta de enrolar - TAMBOR OU CARRRETEL 3,5 X 50 PARA PORTA ENROLAR, COMPRIMENTO: 3,5 M (IDEAL PARA PORTAS DE ATÉ 3M), DIÂMETRO FURO: 1 POL	Tambor para porta de enrolar - TAMBOR OU	CISER/CISER	UN	427	R\$ 36,60	R\$ 15.628,20
	0002	Mola para porta de enrolar 6mts - MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO HIDRÁULICA, TIPO REGULAGEM: PARAFUSO PARA CONTROLE DE VELOCIDADE DE FECHAMENTO, ACABAMENTO: INOXIDÁVEL, COR: PRATA	Mola para porta de enrolar 6mts - MATER	CISER/CISER	UN	423,5	R\$ 54,00	R\$ 22.869,00
TOTAL DO LOTE								R\$ 38.497,20
TOTAL DO VENCEDOR								R\$ 2.582.401,74

3.2. O valor global para o objeto ora contratado importa em R\$ 2.582.401,74; (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

#### CLÁUSULA QUARTA - ENDEREÇO E LOCAL DE ENTREGA:

- 4.1. O objeto deverá ser entregue conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.
- 4.2. Manter junto à comissão de fiscalização, um representante e/ou preposto para acompanhamento das atividades, com poderes de substituir, acrescentar ou diminuir os objetos licitados.
- 4.3. Não será permitido o recebimento do objeto licitado sem o devido documento fiscal correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO E SEUS DOCUMENTOS:

5.1. Integra o presente contrato, mesmo sem transcrição e anexação, todos os documentos integrantes do Pregão Eletrônico nº 18/2025, em especial o Edital, seus Anexos e a proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Sem que a isto limite seus direitos, terá o Contratante as seguintes garantias:



- =====
- 6.1.1. Receber o produto de acordo com o que consta neste instrumento, no edital e nos seus anexos;
- 6.1.2. Devolver o objeto em desacordo com as especificações exigidas no edital.
- 6.2. Sem que a isto limite sua responsabilidade, será o Órgão responsável pelos seguintes itens:
- 6.2.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Licitante Vencedora no prazo estipulado;
- 6.2.2. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente à quantidade do objeto licitado, ou conforme a necessidade da secretaria;
- 6.2.3. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes a execução do objeto licitado, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição.
- 6.2.4. A PMI designara o fiscal do contrato e ficará responsável pela supervisão.
- 6.2.5. Efetuar os pagamentos devidos a CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato;
- 6.2.6. Fornecer a CONTRATADAS documentos, informações e demais elementos que possuir vinculados ao presente contrato;
- 6.2.7. Exercer a fiscalização do contrato através de um representante, a quem compete também anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados, submetendo à autoridade competente da contratada o que ultrapassar a sua competência, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;
- 6.2.8. Receber definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas.

#### **CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 7.1. Sem que a isto limite suas garantias, a licitante vencedora terá os seguintes direitos:
- 7.1.1. Receber informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento das condições estabelecidas no contrato;
- 7.1.2. Receber o Atesto do recebimento do objeto contratado após verificação das especificações;
- 7.1.3. Receber formalmente a notificação de ocorrência de irregularidades que a fiscalização identificar na execução do contrato, até para que possa a empresa proceder correções;
- 7.1.4. Receber o pagamento nas condições estabelecidas neste instrumento.
- 7.2. Sem que a isto limite sua responsabilidade, será a licitante vencedora responsável pelos seguintes itens:
- 7.2.1. Cumprir fielmente as obrigações assumidas, conforme as especificações no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços apresentada pela empresa, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para entregar os produtos licitados no prazo, no local e horário indicado;
- 7.2.2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da entrega dos objetos licitados no local indicado, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras, sem qualquer ônus ao contratante, ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- 7.2.3. Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do produto;



7.2.3.1. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos neste subitem não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da PMI, nem poderá onerar o produto desta Licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Contratante;

7.2.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, credenciando junto ao Órgão um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do objeto licitado;

7.2.5. Quando por problemas técnicos os prazos citados no contrato não puderem ser cumpridos, a licitante vencedora deverá comunicar por escrito ao Órgão a qual caberá aceitar ou rejeitar as justificativas;

7.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão que sejam compatíveis com as obrigações a serem assumidas;

7.2.7. A licitante vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais empregados, sem ônus para a Contratante.

7.2.8. Cumprir durante a vigência do contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais vigentes, a regularidade com o fisco, com o sistema de seguridade social, com a legislação trabalhista, normas e padrões de proteção ao meio ambiente, sob pena da rescisão contratual, sem direito a indenização conforme preceitua o art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

7.2.9. Informar o Órgão de qualquer alteração necessária à consolidação dos ajustes decorrentes do Contrato, tais como: mudança de endereço, telefone, fax, e-mail, dissolução da sociedade, falência e outros;

7.2.10. Aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos estimados, nos limites previstos da Lei nº 14.133/2021;

7.2.11. Garantir que seus empregados ou prepostos portem crachá de identificação contendo foto, nome completo e o nome da CONTRATADA.

7.2.12. É expressamente vedada à CONTRATADA:

7.2.12.1. A veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

7.2.12.2. Caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:**

8.1. Todo o transporte a ser executado em função das entregas será de única e total responsabilidade da firma fornecedora, correndo por sua conta e risco tal operação, inclusive carga e descarga, seguro, custos e demais despesas.

8.2. O recebimento do objeto licitado estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, modelos, embalagens e instruções, observando-se o disposto da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8.3. Não sendo atendido às especificações, o objeto será devolvido, ficando a contratada obrigada a trocar, conforme TERMO DE REFERÊNCIA o produto que vier a ser recusado.

8.4. Concluindo que o objeto licitado fornecido é de baixa qualidade, poderá a PMI/SRP aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório, sem prejuízo das demais previstas na legislação.



#### CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1. A Contratada apresentará Nota Fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela Contratante, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do contratado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal e recibo devidamente atestados.

9.2. O prazo para pagamento será contado a partir da data de entrada, no setor competente, da Nota Fiscal e Recibo, devidamente atestados pela Coordenação de Finanças da Contratante.

9.3. No caso de devolução da Nota Fiscal, Fatura ou Recibo para correção, o prazo de pagamento estipulado no subitem 9.2. passará a ser contado a partir da data de reapresentação dos referidos documentos.

9.4. A Licitante deverá fazer constar a identificação da agência e da conta corrente nos documentos de cobrança dos produtos tais como, notas fiscais, faturas, recibos e similares.

9.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste Edital e do contrato.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços dos serviços contratados ou atualização monetária por atraso de pagamento.

#### CLÁUSULA DECIMA - DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO CONTRATANTE:

10.1. Da Supervisão:

10.1.1. CABERÁ A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/SECRETARIA.

10.2. Da Atestação das Aquisições:

10.2.1. FISCAL DE CONTRATO DA PREFEITURA fica designada a servidora LILIAN CHRISTIANE VASQUES DA SILVA PEREIRA DA SILVA, matrícula 1810 para ser a fiscal do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

11.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento aprovado da Prefeitura Municipal de IGARAPÉ-MIRI para o exercício de 2025, como a seguir especificado:

- 04.122.0002.2.035.0000 – Secretaria Municipal de Administração  
Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo;
- 15.452.0009.2.042.0000 – Gestão das Atividades da Secretaria Desenv. Urb. Hab. e Infra.  
Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo;
- 04.122.0002.2.047.0000 – Gestão das Atividades da Secretaria Desenv. Econ. e Trabalho.  
Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo;

11.2. Será providenciada pelo CONTRATANTE a cada início de exercício, dotação orçamentária própria para a sua respectiva cobertura.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

12.1. O prazo de vigência do presente ajuste é de 12 meses a contar de **18/06/2025** até **18/06/2026**, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no artigo 105 da lei 14.133/2021.

12.2. A entrega dos produtos adquiridos deverá ser feita após o recebimento da Nota de Empenho, conforme prazo de entrega, sob pena de multa, atendido o estipulado nas Clausulas Segunda e Terceira deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:**

13.1. O Contrato poderá ser alterado nos casos previstos pela lei federal nº 14.133/2021, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO VALOR A SER CONTRATADO:**

14.1. No interesse da Administração, o valor inicial contratado poderá ser acrescido ou suprimido até os limites previstos em lei.

14.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos materiais contratados.

14.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:**

15.1. A CONTRATANTE, conforme os itens do Termo de referência exercerá ampla fiscalização sobre a execução do contrato, ficando a CONTRATADA obrigada a facilitar o exercício desse direito.

15.2. O servidor designado para atuar como fiscal do contrato terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

15.2.1. Registrar em relatório todas as ocorrências e deficiências porventura existentes e encaminhar cópia à CONTRATADA para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo das penalidades previstas neste contrato e na lei;

15.2.2. Conferir se os produtos estão de acordo com as especificações técnicas exigidas;

15.2.3. Rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme o termo discriminado na proposta da CONTRATADA e no Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação;

15.3. A presença da fiscalização não atenua, nem elide as responsabilidades da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, o licitante/adjudicatário que:

16.1.1. Não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

16.1.2. apresentar documentação falsa;

16.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

16.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.5. não mantiver a proposta;



16.1.6. cometer fraude fiscal;

16.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

16.1.7.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

16.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.2.1. Advertência, por escrito, no caso de pequenas falhas e/ou irregularidades;

16.2.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;

16.2.3. O descumprimento das demais obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a licitante vencedora à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por ocorrência de fato, sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da comunicação oficial;

16.2.4. O atraso injustificado na entrega dos materiais no qual se compromete a contratada sujeitará, esta, ao pagamento de multa moratória equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da obrigação, limitada a 20 dias. Após o vigésimo dia e a critério da administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste instrumento e na legislação vigente.

16.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

16.4. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no SICAF e, no que couberem às demais penalidades referidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

16.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16.8. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

17.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.2. A rescisão do contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, da supracitada lei, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para a Administração;

c) Judicial, nos termos da legislação.



17.3. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO:**

18.1. As obrigações do presente contrato suspender-se-ão sempre que ocorrerem circunstâncias alheias à vontade, controle e ação das partes, causadas por motivo de força maior ou caso fortuito, na forma do Código Civil, desde que sua ocorrência seja alegada e comprovada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO:**

19.1. O presente Contrato será publicado sob forma de extrato em Diário Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:**

20.1. É competente o foro da Cidade de IGARAPÉ-MIRI, Estado do Pará, para dirimir todas as questões relativas ou resultantes do presente contrato.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

IGARAPÉ-MIRI/PA, 18 de junho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
CNPJ: 05.191.333/0001-69  
CONTRATANTE

SÃO BENEDITO MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO, CONSTRUTORA E  
ELETROS  
CNPJ: 14.098.166/0001-05  
CONTRATADO

#### TESTEMUNHAS:

1. Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_